



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2560-2019 de 17-10-2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

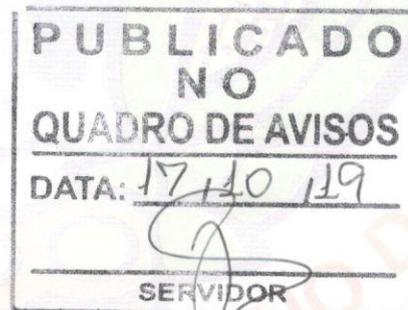
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a pagamentos em atraso que geraram ônus ao Município.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 17/10/2019.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS  
gabinetesms@via-rs.net